



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2026 Edição: 00345

05 de Outubro de 2026

Manaus/AM

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

AUDITORIA TRIBUTÁRIA - AT

A AUDITORIA TRIBUTÁRIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA TORNA PÚBLICO OS SEGUINTE ACÓRDÃO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O ART. 281-D, § 2º DA LEI COMPLEMENTAR-LC Nº 19/97, ALTERADA PELA LC Nº 108/12, COMBINADO COM ART.182-E DO REGULAMENTO DO PROCESSO TRIBUTÁRIO-ADMINISTRATIVO - RPTA, APROVADO PELO DECRETO Nº4.564/79, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO DECRETO Nº 32.977/12, E COM OS ART. 22 E ART. 24 DO REGIMENTO INTERNO DA AUDITORIA TRIBUTÁRIA, APROVADO PELO DECRETO Nº 54.586/26.

1ª TURMA

ACÓRDÃO: 000.051/2026-1ªT
PROCESSO: 01.01.014101.233344/2026-70
INTERESSADO: LATICINIOS JAMARI LTDA
RELATOR(A): AUDREY CRISTINY SIMOES ASSAYAG
DATA DE JULGAMENTO: 29/09/2026
EMENTA: 1. ICMS. 2. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. 3. ENTRADA DE MERCADORIAS PROCEDENTES DE OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO. 4. FALTA DE RECOLHIMENTO NO PRAZO REGULAMENTAR. 5. EXTRATOS DE DESEMPAÇO DISPONÍVEIS NO DT-e. 6. CIÊNCIA DO DÉBITO E DO VENCIMENTO. 7. NULIDADE NÃO CONFIGURADA. 8. IMPUGNAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA. 9. AINF PROCEDENTE.

ACÓRDÃO: 000.052/2026-1ªT
PROCESSO: 01.01.014101.236192/2026-67
INTERESSADO: LATICINIOS JAMARI LTDA
RELATOR(A): AUDREY CRISTINY SIMOES ASSAYAG
DATA DE JULGAMENTO: 29/09/2026
EMENTA: 1. ICMS. 2. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. 3. ENTRADA DE MERCADORIAS PROCEDENTES DE OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO. 4. FALTA DE RECOLHIMENTO NO PRAZO REGULAMENTAR. 5. EXTRATOS DE DESEMPAÇO DISPONÍVEIS NO DT-e. 6. CIÊNCIA DO DÉBITO E DO VENCIMENTO. 7. NULIDADE NÃO CONFIGURADA. 8. IMPUGNAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA. 9. AINF PROCEDENTE.

ACÓRDÃO: 000.053/2026-1ªT
PROCESSO: 01.01.014101.225899/2026-48
INTERESSADO: LATICINIOS JAMARI LTDA
RELATOR(A): AUDREY CRISTINY SIMOES ASSAYAG
DATA DE JULGAMENTO: 29/09/2026
EMENTA: 1. ICMS. 2. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. 3. ENTRADA DE MERCADORIAS PROCEDENTES DE OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO. 4. FALTA DE RECOLHIMENTO NO PRAZO REGULAMENTAR. 5. EXTRATOS DE DESEMPAÇO DISPONÍVEIS NO DT-e. 6. CIÊNCIA DO DÉBITO E DO VENCIMENTO. 7. NULIDADE NÃO CONFIGURADA. 8. IMPUGNAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA. 9. AINF PROCEDENTE.

ACÓRDÃO: 000.054/2026-1ªT
PROCESSO: 01.01.014101.118163/2026-14
INTERESSADO: LATICINIOS JAMARI LTDA
RELATOR(A): AUDREY CRISTINY SIMOES ASSAYAG
DATA DE JULGAMENTO: 30/09/2026
EMENTA: 1. ICMS. 2. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. 3. ENTRADA DE MERCADORIAS PROCEDENTES DE OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO. 4. FALTA DE RECOLHIMENTO NO PRAZO REGULAMENTAR. 5. EXTRATOS DE DESEMPAÇO DISPONÍVEIS NO DT-e. 6. CIÊNCIA DO DÉBITO E DO VENCIMENTO. 7. NULIDADE NÃO CONFIGURADA. 8. IMPUGNAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA. 9. AINF PROCEDENTE. 10. DECISÃO UNÂNIME.

ACÓRDÃO: 000.055/2026-1ªT
PROCESSO: 01.01.014101.118534/2026-68
INTERESSADO: LATICINIOS JAMARI LTDA
RELATOR(A): AUDREY CRISTINY SIMOES ASSAYAG
DATA DE JULGAMENTO: 30/09/2026
EMENTA: 1. ICMS. 2. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. 3. ENTRADA DE MERCADORIAS PROCEDENTES DE OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO. 4. FALTA DE RECOLHIMENTO NO PRAZO REGULAMENTAR. 5. EXTRATOS DE DESEMPAÇO DISPONÍVEIS NO DT-e. 6. CIÊNCIA DO DÉBITO E DO VENCIMENTO. 7. NULIDADE NÃO CONFIGURADA. 8. IMPUGNAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA. 9. AINF PROCEDENTE. 10. DECISÃO UNÂNIME.

ACÓRDÃO: 000.056/2026-1ªT
PROCESSO: 01.01.014101.217647/2025-64
INTERESSADO: PORANDUBA CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA
RELATOR(A): NARA DE MORAIS BRITO
DATA DE JULGAMENTO: 30/09/2026
EMENTA: 1- ICMS. 2- AÇÃO FISCAL. 3- ID46 - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO PARA DESEMPAÇO. 4- IMPUGNAÇÃO CONHECIDA. 5- 1 - AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL. 2 - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. 3 - NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO FISCAL PARA DESEMPAÇO FISCAL. 4 - AUTONOMIA DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS. 5 - DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO. 6 - AINF PARCIALMENTE PROCEDENTE. 6- PARCIALMENTE PROCEDENTE. 7- DECISÃO UNÂNIME.

MANAUS, 02 DE OUTUBRO DE 2026.

GABRIELA VERÇOSA GONZALEZ PAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO(A) DAS TURMAS DE JULGAMENTO

ANDREA EUNICE PAULAIN CORADO
CHEFE DA AUDITORIA TRIBUTÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2026 Edição: 00345

05 de Outubro de 2026

Manaus/AM

AUDITORIA TRIBUTÁRIA - AT

A AUDITORIA TRIBUTÁRIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA TORNA PÚBLICO OS SEGUINTE ACÓRDÃO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O ART. 281-D, § 2º DA LEI COMPLEMENTAR-LC Nº 19/97, ALTERADA PELA LC Nº 108/12, COMBINADO COM ART.182-E DO REGULAMENTO DO PROCESSO TRIBUTÁRIO-ADMINISTRATIVO - RPTA, APROVADO PELO DECRETO Nº4.564/79, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO DECRETO Nº 32.977/12, E COM OS ART. 22 E ART. 24 DO REGIMENTO INTERNO DA AUDITORIA TRIBUTÁRIA, APROVADO PELO DECRETO Nº 54.586/26.

3ª TURMA

ACÓRDÃO: 000.036/2026-3ªT

PROCESSO: 01.01.014101.447146/2025-00

INTERESSADO: KING SERVICOS E COMERCIO DE SISTEMAS E PISCINAS LTDA

RELATOR(A): ANA GLAUCIA DE ARAUJO MARTINS

DATA DE JULGAMENTO: 22/09/2026

EMENTA: EMENTA 1 - ICMS. 2 - AINF. 3 - FALTA DE RECOLHIMENTO. 4 - O CONTRIBUINTE DEIXOU DE RECOLHER AOS COFRES PÚBLICOS O ICMS ANTECIPADO - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NOTIFICADOS - A (CÓDIGO 1380), ICMS ANTECIPADO - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NOTIFICADOS - B (CÓDIGO 1313) E O ICMS ANTECIPADO MERCADORIAS C/ ENCERRAMENTO DE FASE INCIDENTE SOBRE O VALOR DO SERVIÇO DE TRANSPORTE CONTRATADO PELO ADQUIRENTE (CÓDIGO 1415), INCIDENTES NA ENTRADA DE MERCADORIAS, PROCEDENTES DE OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EXTRATOS DE DESEMBARÇO LITADOS NO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO LANÇAMENTO DO AINF). 5 - DEFESA. 6 - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE.

ACÓRDÃO: 000.038/2026-3ªT

PROCESSO: 01.01.014101.071097/2018-00

INTERESSADO: MEN S SANA COMERCIO IMPORTACAO E REPRESENTACAO LTDA

RELATOR(A): JOSÉ BARBOSA DE SOUZA JUNIOR

DATA DE JULGAMENTO: 24/09/2026

EMENTA: 1- AINF. 2- ICMS. 3- OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. 4- DENÚNCIA POR SUPOSTA SAÍDA DE MERCADORIAS SEM O COMPETENTE DOCUMENTO FISCAL, APURADO POR MEIO DE LEVANTAMENTO DOCUMENTAL QUANTITATIVO DE ESTOQUE DE MERCADORIAS, NOS TERMOS DO ART. 159 E 379, INCISO VIII, DO RICMS/99. 5- IMPUGNAÇÃO. 6- NÃO CONSTA NOS AUTOS O LEVANTAMENTO DOCUMENTAL QUANTITATIVO DE ESTOQUE DE MERCADORIAS. 7- AINF JULGADO NULO, SEM O REFAZIMENTO DA AÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DO ART. 173, I, DO CTN. 8- RECURSO DE OFÍCIO AO CRF.

MANAUS, 29 DE SETEMBRO DE 2026.

JOAO PAULO ALFREDO CARVALHO DA COSTA LIMA
SECRETÁRIO(A) DAS TURMAS DE JULGAMENTO

